



PORTARIA N.º 33 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação e concessão de gratificação a servidora de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação salarial no valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o padrão de vencimento à empregada municipal **ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO**, portadora do RG nº 33.797.246-1-SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Escriturária”, e com designação para responder pelo expediente da “Secretaria e Protocolo”.

Art. 2º - A gratificação concedida no artigo 1º tem por fundamento legal as disposições contidas no artigo 4º da Lei nº 1.830/2009, ficando o setor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos autorizado a tomar providências necessárias que o caso requer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Indiana, 25 de setembro de 2024.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal de Indiana.